



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESPIRITO SANTO
27.165.562/0001-41
DECRETO Nº 0000633/2025
Data 18/11/2025

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

O Prefeito Municipal de AFONSO CLAUDIO, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002612/2024.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 1.121.715,47 (um milhão cento e vinte e um mil setecentos e quinze reais e quarenta e sete centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000416	0901.1236500221.010 44905100000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO I OBRAS E INSTALAÇÕES	1599000000000	56.478,94
0000553	0902.1236100232.148 33903900000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL - ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1599000000000	700.453,55
0000560	0902.1236200262.070 33903900000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL - ENSINO MÉDIO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1599000000000	364.782,98
TOTAL:				1.121.715,47

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação: R\$ 1.121.715,47 (um milhão cento e vinte e um mil setecentos e quinze reais e quarenta e sete centavos)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFONSO CLAUDIO, 18 novembro de 2025.

LUCIANO RONCETTI PIMENTA
PREFEITO MUNICIPAL



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330031003100340036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

